









**Câmara Municipal de Nova Venécia**  
**Estado do Espírito Santo**



**COMISSÃO PERMANENTE DE AGRICULTURA E MEIO  
 AMBIENTE (CAMA)**

**PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 42/2024**

PROJETO:	PROJETO DE LEI Nº 42/2024: normatiza a poda e o corte de árvores e sua respectiva compensação ambiental no Município de Nova Venécia-ES e dá outras providências.
INICIATIVA:	Vereador Otamir Carloni (PSB)
RELATOR:	Vereador: Valdecir Silvestre Juliatti, pelo PSB

A Comissão Permanente de Agricultura e Meio Ambiente (CAMA) manifesta-se pela aprovação do Parecer do Relator da matéria, vereador Valdecir Silvestre Juliatti (PSB), às folhas 28 a 30, por maioria de seus membros.

APROVADO o parecer do relator na Reunião Ordinária de 4 de dezembro de 2024, o que, de acordo com o art. 73, *caput*, do Regimento Interno, prevalece como o PARECER desta Comissão Permanente.



